

**HCor - HOSPITAL DO CORAÇÃO**  
**RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**Modalidade Multiprofissional**

**PROCESSO SELETIVO 2019**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU do Hospital do Coração – HCor, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas para o primeiro ano do programa de **Residência em Área Profissional da Saúde, modalidade multiprofissional, do Hospital do Coração – HCor, ano de 2019**, destinado a profissionais de saúde brasileiros graduados no Brasil bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por Instituições Credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, na conformidade da legislação pertinente em vigor e de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA**

| <b>PRÉ-REQUISITO</b>        | <b>Programa/Área de Concentração</b>                          | <b>VAGAS</b> | <b>DURAÇÃO (anos)</b> |
|-----------------------------|---|--------------|-----------------------|
| Graduação em Enfermagem     | <b>Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular</b> | 03           | 02                    |
| Graduação em Farmácia       |   | 03           |                       |
| Graduação em Fisioterapia   |   | 03           |                       |
| Graduação em Fonoaudiologia |   | 03           |                       |
| Graduação em Nutrição       |   | 03           |                       |
| Graduação em Psicologia     |   | 03           |                       |

**II. DAS INSCRIÇÕES**

**PERÍODO:** As inscrições deverão ser realizadas através do site abaixo relacionado, impreterivelmente no período indicado. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**Início: 14/01/2019**

**Término: 13/02/2019 até às 13hs**

**VALOR: R\$ 300,00** (trezentos reais)

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** as inscrições serão recebidas SOMENTE ON-LINE, através do site <https://produtoseservicos.hcor.com.br/processo-seletivo-residencia-multiprofissional-2019>. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a inscrição através de boleto bancário ou cartão de crédito no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) até 6 (seis) dias antes do último dia do período de inscrição.

**PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:**

1. No ato da inscrição o candidato deverá ler e aceitar as condições do edital e preencher um cadastro com as seguintes informações: nome completo, endereço eletrônico, número do CPF, contato telefônico, profissão e sexo.

2. Deverá ainda preencher um formulário online Google Forms (disponível no mesmo link da inscrição) e transmitir as seguintes informações: nome completo do candidato e de sua mãe, data de nascimento no formato dd/mm/aaaa, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data da expedição, número de inscrição da Carteira de Classe indicando o Estado em que foi expedido, nome e Estado da Instituição de Ensino na qual se graduou ou cursa o último ano da graduação e endereço eletrônico válido de correspondência, dentre outras. Todas as comunicações com o candidato serão realizadas por meio eletrônico.
3. Os candidatos poderão confirmar suas inscrições através do e-mail: [institutodeensino@hcor.com.br](mailto:institutodeensino@hcor.com.br). Caso não haja confirmação da inscrição, deverá entrar em contato com a Secretária do Instituto de Ensino – HCor através do telefone (11) 3053-6611 – Ramais 3366 ou 3365.

**ATENÇÃO:**

- (i) As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição e o envio das informações constante deste edital.
- (ii) As solicitações de inscrição e pagamentos efetuados fora dos prazos estabelecidos nesse edital e em desacordo com as instruções do site, não serão aceitas.
- (iii) Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto de todas as informações necessárias constantes neste Edital, reservando-se o Hospital do Coração – HCor, o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher o formulário oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- (iv) O candidato não necessita enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- (v) O Hospital do Coração – HCor não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- (vi) A não observância de quaisquer das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.
- (vii) O Hospital do Coração – HCor se exime das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas de seleção em qualquer uma de suas fases.
- (viii) O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la, obrigatoriamente, até o término das inscrições, por Sedex, à COREMU, Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390, Paraíso, São Paulo, CEP 04004-030 e escrever no envelope: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2019.
- O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
  - Caso o candidato não tenha solicitado no prazo estabelecido e vier a fazê-lo no dia da prova, a referida solicitação ficará sujeita à análise da Banca Examinadora do processo seletivo da Residência que decidirá se haverá possibilidade de providenciar as condições necessárias para que o candidato possa participar do processo.
- (ix) O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, por Sedex, à COREMU, Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390, Paraíso, São Paulo, CEP 04004-030 e escrever no envelope: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2019.
- O candidato que não o fizer no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
  - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
  - Não será concedido à candidata compensação do tempo de amamentação, ou seja, será mantido o tempo de duração da prova estabelecido neste edital, independente do tempo utilizado na amamentação.
- (x) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

(xi) Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para esta Seleção Pública. Em nenhuma hipótese será devolvido ao candidato o valor pago para inscrição.

(xii) As normas estabelecidas para a Seleção Pública da Residência – 2019 e descritas neste Edital estarão disponíveis no site <https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/residencia-e-aprimoramento/residencia-multiprofissional/> até o encerramento do processo.

### III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, para as vagas do programa descrito no quadro acima, será realizado em duas fases:

**1ª FASE:** Prova objetiva de múltipla escolha presencial.

**DATA:** 19/02/2019 (terça feira)

**HORÁRIO:** 9:00 (nove) horas (horário de Brasília)

**DURAÇÃO:** 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

**ATENÇÃO:** O acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às **8:30 (oito horas e trinta minutos - horário de Brasília)**, não sendo permitido a entrada de candidato após este horário.

#### LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

| Cidade/Estado/Local   |
|---|
| São Paulo – SP – Hospital do Coração<br>Local: Auditórios – HCor<br>R. Des. Eliseu Guilherme, 147 |

O endereço do local de aplicação da prova objetiva de múltipla escolha será confirmado até 15 dias antes da data prevista para aplicação da prova, SOMENTE ON-LINE, através do site <https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/residencia-e-aprimoramento/residencia-multiprofissional/>.

A confirmação dos locais de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**2ª FASE:** será realizada em duas etapas (Etapa I e Etapa II).

**ATENÇÃO:** O não comparecimento do candidato acarretará na eliminação automática do processo seletivo.

#### ETAPA I - Prova prática

**DATA:** 25/02/2019 (segunda-feira)

**HORÁRIO:** 9:00 (nove) horas (horário de Brasília)

**DURAÇÃO:** 2 (duas) a 4 (quatro) horas.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Centro de Ensino, Treinamento e Simulação do Instituto de Ensino do Hospital do Coração/CETES – IE/HCor, Rua Abrão Dib, 50.

#### ATENÇÃO:

1. O acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às **8:30 (oito horas e trinta minutos - horário de Brasília)**, não sendo permitido a entrada de candidato após este horário.

2. O candidato deverá entregar o currículo para análise no dia **25/02/2019**, antes da prova prática, no Centro de Ensino, Treinamento e Simulação do Instituto de Ensino do Hospital do Coração/CETES – IE – HCor.

**ETAPA II** - Entrevista com análise e arguição de currículo

**DATA:** no dia **26 de fevereiro de 2019**.

**HORÁRIO:** das **9:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas – horário de Brasília**, conforme agendamento publicado no dia da prova prática.

**DURAÇÃO:** 15 (quinze) minutos

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditórios HCor na R. Des. Eliseu Guilherme, 147.

#### IV. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A **1ª FASE** - Prova objetiva tem **Peso 5** (cinco), correspondendo a 50% da nota, e consiste em questões de múltipla escolha, relacionadas a terminalidade do curso de graduação, conforme quadro abaixo:

| ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE    |                     |   |
|-------------------------------|---------------------|---|
| Modalidade Multiprofissional  |                     |   |
| PROGRAMA/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | NÚCLEO PROFISSIONAL | PROVA   |
| Atenção Cardiovascular        | Enfermagem          | 75 Questões de conhecimentos específicos na área de formação profissional e 25 Questões de Saúde Coletiva |
|                               | Farmácia            |   |
|                               | Fisioterapia        |   |
|                               | Fonoaudiologia      |   |
|                               | Nutrição            |   |
|                               | Psicologia          |   |

- A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- Serão considerados habilitados à segunda fase os candidatos ordenados segundo a pontuação obtida, até três vezes o número de vagas ofertadas. Não serão classificados para a segunda fase, mesmo que atendam o requisito acima, os candidatos que obtiverem nota da prova inferior a 50% de acertos.

2. A **2ª FASE** - A segunda fase é composta de duas Etapas (Etapa I e Etapa II).

A **Etapa I - Prova prática** tem **Peso 4** (quatro), correspondendo a 40% da nota, e será realizada em cenários simulados sucessivos e igualmente aplicada aos habilitados na 1ª fase.

- A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

A **Etapa II - Entrevista com análise e arguição de *curriculum vitae*** tem **Peso 1** (um), correspondendo a 10% da nota, e será realizada de acordo com os critérios e pesos abaixo considerados:

**(i) Relacionados ao currículo – 80%**

- Histórico e Desenvolvimento Acadêmico – Atividades Curriculares (Histórico Escolar);
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, cuidado em saúde, estágios supervisionados, pesquisa científica, publicação de artigos e atividades de envolvimento institucional;

- Conhecimento de Línguas estrangeiras.

**(ii) Relacionados à Arguição – 20%**

- Coerência com o currículo apresentado, postura, clareza, objetividade sociabilidade;
- Opção pela especialidade e pela Instituição HCor;
- Capacidade de auto avaliação (pessoal e profissional).

A Entrevista com análise e arguição de currículo será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

A classificação final obedecerá aos seguintes critérios:

- A pontuação final dos candidatos habilitados será igual a soma do número de pontos obtidos na prova objetiva, na prova prática e na entrevista multiplicadas por seus respectivos pesos.
- Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- Na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, segundo a ordem de prioridade abaixo, o candidato que tiver:
  1. Maior pontuação na prova prática;
  2. Maior pontuação na entrevista e análise e arguição do curriculum vitae;
  3. Maior idade (dias/mês/ano) respectivamente.

**V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original válido que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras de Classe; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
  - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
  - 1.3 É de responsabilidade do candidato consultar os locais de realização das provas no site do Hospital do Coração, cuja divulgação da confirmação de locais será publicada no prazo de até 15 dias antes da data de realização da prova objetiva. O Hospital do Coração não estará obrigado a encaminhar ao candidato qualquer confirmação de inscrição ou de indicação do local da prova objetiva.
2. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. É vedada a utilização de quaisquer aparelhos de telecomunicação durante a prova, tais como bip, telefone celular, pager, relógios digitais, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablet, netbook, receptor, gravador ou

outros equipamentos similares e acessórios como relógio, pulseiras, anéis e correntes. Todos os pertences do candidato deverão ser mantidos guardados em saco plástico lacrado e com todos os equipamentos eletrônicos desligados.

3. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.
  - 3.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
  - 3.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
4. O candidato deverá comparecer no local, horário e data pré-estabelecidos sob pena de ser excluído do processo seletivo.
5. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 5.1 apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
  - 5.2 não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - 5.3 não apresentar documento que o identifique;
  - 5.4 ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - 5.5 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo Hospital do Coração – HCor no dia da aplicação da prova da 1ª Fase;
  - 5.6 estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - 5.7 lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
  - 5.8 não devolver integralmente o material recebido;
  - 5.9 for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - 5.10 estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, mp3, agenda eletrônica, calculadora, palmtop, tablet, netbook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares);
  - 5.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - 5.12 usar qualquer roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
  - 5.13 os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pelo Hospital do Coração exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de realização da prova;
  - 5.14 os aparelhos eletrônicos deverão permanecer **desligados** até a saída do candidato do local de realização das provas;
  - 5.15 o Hospital do Coração – HCor não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
6. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo.
8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, exceto nos casos de amamentação.
9. Em hipótese alguma haverá vista de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.
10. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora dos locais e horário determinados.
11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Hospital do Coração – HCor não fornecerá o rol das questões aplicadas na prova, aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

#### **V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site do Hospital do Coração – HCor, <https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/residencia-e-aprimoramento/residencia-multiprofissional/>, nas datas que seguem:

**1ª FASE (Prova Objetiva): 20/02/2019**

**FINAL: 27/02/2019**

**ATENÇÃO:** Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone. Caberá ao candidato consultar os resultados na página do site do Hospital do Coração.

#### **VI. DOS RECURSOS**

1. Será admitido recurso quanto aos termos do edital e o resultado da prova objetiva, no prazo de até 48 horas após a publicação destes.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
3. Os recursos deverão ser endereçados a COREMU – HCor e protocolados no Instituto de Ensino do Hospital do Coração, situado na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390, Paraíso, São Paulo, CEP 04004-030, das 8h às 17h (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira.
4. Candidatos que residem fora da Grande São Paulo deverão encaminhar os recursos via Sedex, sendo que será considerada para fins de prazo a data da postagem, conforme item 1.
5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada para tanto a data do protocolo no Hospital do Coração.
6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
7. Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora.
8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.
11. O prazo de resposta da Banca Examinadora ocorrerá em no máximo dois dias úteis depois da data de interposição.
12. O candidato receberá um e-mail informando que a resposta do recurso estará disponível para ser retirada no

Instituto de Ensino do Hospital do Coração. Caso o candidato seja de fora da Grande São Paulo, após o contato do candidato, a resposta será encaminhada pelo correio.

## VII. DA MATRÍCULA

**PERÍODO:** 28 de fevereiro de 2019.

**HORÁRIO:** das 9 às 17 horas – horário de Brasília.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Secretaria do Instituto de Ensino do Hospital do Coração – IE – HCor, Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390, Paraíso, São Paulo/SP.

### DOCUMENTOS EXIGIDOS (no que for aplicável):

- a. 02 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;
  - b. 01 (uma) cópia simples da cédula de identidade dentro da validade de 10 anos;
  - c. 02 (duas) cópias simples do CPF e Declaração de Situação Cadastral (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
  - d. 01 (uma) cópia simples do Título de Eleitor;
  - e. 01 (uma) cópia simples da Certidão de Quitação Eleitoral.
  - f. 01 (uma) cópia simples da carteira de reservista;
  - g. 01 (uma) cópia **autenticada** do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula);
  - h. 01 (uma) cópia simples da carteira de classe com registro em São Paulo ou o protocolo de entrada junto ao Conselho Profissional de São Paulo;
  - i. 01 (uma) cópia simples do Pagamento da Anuidade do Conselho Regional do ano anterior à matrícula;
  - j. 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento;
  - k. 01 (uma) cópia simples da Certidão de Casamento;
  - l. 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos);
  - m. 02 (duas) cópias simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás);
  - n. 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação atualizada;
  - o. 01 (uma) cópia NIT (<http://www.previdencia.gov.br>) ou número do PIS/PASEP;
  - p. Para candidatos graduados no exterior: 01 (uma) cópia autenticada do Diploma Revalidado por Instituição Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;
  - q. Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia simples da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
  - r. Procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples do RG e CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato.
- O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados pela secretaria do Instituto de Ensino do Hospital do Coração – IE – HCor ou a ausência de quaisquer documentos estipulados no item acima, implicará na desistência do candidato.
  - Mediante a desistência formal e por escrito do candidato, no ato do chamamento para matrícula, o HCor chamará o próximo classificado da lista de aprovados para realização de matrícula ou manifestação formal de desistência e assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas.
  - Após o encerramento do período de matrícula, na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas aos classificados, a COREMU – HCor poderá convocar os próximos classificados da lista da 1ª Fase, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestado por escrito o interesse do candidato, realizar a 2ª Fase do processo, em data e hora agendada pela COREMU – HCor, garantida as mesmas condições de aplicação e avaliação da prova.



## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos brasileiros com curso no exterior, bem como os estrangeiros, deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação do candidato e cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde terá início no dia **1/3/2019**, com recepção aos novos residentes, **às 9h no Hospital do Coração**, situado a Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147, Paraíso, São Paulo/SP, com presença obrigatória dos matriculados.
5. Os residentes matriculados receberão bolsas de estudos subsidiadas e administradas pela Associação Beneficente Síria, cujo valor será determinado de acordo com a legislação vigente e que serão pagas mensalmente, em conta corrente e agência bancária indicada pela Associação Beneficente Síria, de acordo com contrato de bolsa de residência que será assinado no ato da matrícula.
6. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Hospital do Coração, na forma de errata.
7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Banca Examinadora.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU – HCor, de acordo com as normas previstas em seu regulamento e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS.

**São Paulo, 14 de janeiro de 2019.**

Coordenadora  
Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU  
Hospital do Coração – HCor